

EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 43.470.988/0001-65

NIRE 35.300.329.520

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2020**

- 1. DATA, HORA** Realizada em 23/04/2020, às 18:00 horas, na sede social da Even Construtora e Incorporadora S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Hungria, nº 1400, 2º Andar, Conjunto 22, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01455-000.
- E LOCAL:**
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação da presente reunião tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia.
- 3. MESA:** Presidente: Sr. Rodrigo Geraldi Arruy.
Secretário: Sr. Victor Nilo.
- 4. ORDEM DO DIA:** Aprovar a alteração da Proposta da Administração para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia prevista para 30 de abril de 2020 ("AGOE") de forma alterar a data de pagamento dos dividendos propostos.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, os membros do Conselho de Administração autorizaram a lavratura e publicação, se for o caso, da presente ata em forma de sumário, bem como sua publicação e arquivamento com a omissão das assinaturas da totalidade dos presentes. E, após exame e discussão da matéria da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram aprovar a alteração da Proposta da Administração para a AGOE de forma alterar a data de pagamento dos dividendos propostos. Caso a referida distribuição de dividendos seja aprovada pela AGOE seu pagamento deverá ser realizado até 31 de dezembro de 2020, conforme data a ser definida pelo Conselho de Administração da Companhia e nos termos do artigo 205, § 3º da Lei das Sociedades por Ações. A alteração na data de pagamento ora proposta é justificada uma vez que, em razão das incertezas da pandemia do COVID-19, e dos potenciais impactos na economia brasileira e global, a

administração da Companhia entende que deve-se adotar um posicionamento mais conservador, postergando o pagamento dos dividendos de forma compatível com a saúde financeira da Companhia e o interesse social. O efetivo pagamento dos dividendos deverá ser devidamente comunicado pela Companhia por meio de aviso aos acionistas tão logo sua data seja definida.

6. ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, lida e aprovada pelos membros do Conselho de Administração, que devidamente a assinaram. **Assinaturas: Mesa:** RODRIGO GERALDI ARRUY (Presidente); VICTOR NILO (Secretário). **Conselho de Administração:** RODRIGO GERALDI ARRUY; LEANDRO MELNICK; ANDRÉ FERREIRA MARTINS ASSUMPÇÃO E CLAUDIO ZAFFARI.

Certificamos que a presente ata confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 23 de abril de 2020.

Mesa:

RODRIGO GERALDI ARRUY
Presidente

VICTOR NILO
Secretário